Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Há 40 anos, em 22 de junho de 1980, o Papa João Paulo II beatificou o padre José de Anchieta (1534-1597) em um processo que teria começado em 1597, após relatos de milagres em São Paulo.

Em 3 de abril de 2014, 24 anos mais tarde, portanto, o beato foi canonizado e declarado santo pela Igreja Católica por intermédio do Papa Francisco.

Assim, faz-se necessária a atualização legislativa para a alteração do nome da Praça 128, localizada defronte à Paróquia São José de Anchieta, no bairro Humaitá, atualmente conhecida como Beato José de Anchieta.

Diante do exposto, solicito apoio dos parlamentares representantes desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 132 /2023

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 1.895-A, de 27 de junho de 2007.

Art. 1º - A ementa da Lei nº 1.895-A, de 27 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina São José de Anchieta a Praça 128, localizada defronte à Paróquia São José de Anchieta, no Humaitá."

Art. 2.º - O art. 1º da Lei n.º 1.895-A, de 27 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica denominada São José de Anchieta a Praça 128, localizada defronte à Paróquia São José de Anchieta, no Humaitá."

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de agosto de 2023.

CASTELINHO

Tec 215/JMA/br